



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11140ª SESSÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Encinas Manfré, convocado, e para os fins do artigo 2º, II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, Desembargador Sérgio Nascimento, Desembargador Cotrim Guimarães, convocado, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Juiz Marcio Kayatt, Juiz José Horácio Halfeld, convocado; e como Juízes Auxiliares, para os fins do artigo 2º, II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, a Juíza Cláudia Bedotti e o Juiz Regis de Castilho, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000014-64.2018.6.26.0375

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE: LOURIVALDO DELFINO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: LOURIVALDO DELFINO

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO. POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES, PARA, MANTIDA A CONDENAÇÃO, MAJORAR A PENA IMPOSTA AO RÉU PARA 03 MESES E 06 DIAS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, MAIS O PAGAMENTO DE 52 DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, VENCIDOS PARCIALMENTE O RELATOR SORTEADO E O JUIZ MAURICIO FIORITO, QUE TAMBÉM DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS PARA CONDENAR O RÉU À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA EM 3 MESES DE DETENÇÃO E 50 DIAS-MULTA, SENDO O VALOR DO DIA-MULTA NO MÍNIMO LEGAL, CONVERTENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM RESTRITIVAS DE DIREITO, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE PELO PERÍODO DA PENA CORPORAL, À

RAZÃO DE 4 HORAS SEMANAIS. DECLARA O VOTO PARCIALMENTE DIVERGENTE E VENCEDOR O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600009-77.2020.6.26.0098

PROCEDÊNCIA: PITANGUEIRAS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA REGULARIZAR AS CONTAS. V.U.

AGRAVO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600017-85.2020.6.26.0411

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

AGRAVANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AGRAVADO: EDUARDO SIVINSKI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RROPCO Nº 0600198-24.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: ROBERTO SIQUEIRA GOMES

EMBARGANTE: IGOR SOARES EBERT

EMBARGANTE: PODEMOS - PODE - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGANTE: JOAO DARCI RIBAMAR SACCHI

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA ANULAR OS ATOS REALIZADOS APÓS O PARECER TÉCNICO DE ID Nº 63794320, INTIMANDO-SE O EMBARGANTE PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE AS IRREGULARIDADES APONTADAS NO REFERIDO PARECER, NO PRAZO DE 5 DIAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600371-63.2020.6.26.0265

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: ARIIVALDO DE SOUZA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600700-16.2020.6.26.0123

PROCEDÊNCIA: IPUÃ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

EMBARGANTE: ARNALDO RIBEIRO DA SILVA

EMBARGANTE: GERALDO POSSIDONIO DA COSTA JUNIOR

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600923-81.2019.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

INTERESSADO: PROGRESSISTAS - PP - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: MAURICIO BEZERRA LANDIM

INTERESSADO: GUILHERME MUSSI FERREIRA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601018-14.2019.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERENTE: CLAUDIO FERNANDO DE AGUIAR

REQUERENTE: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: PAULO NEY MOLINARO GOMES

INTERESSADO: RONALDO COSTA BARBOSA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0601088-31.2020.6.26.0021

PROCEDÊNCIA: COLÔMBIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

EMBARGANTE: ANDREIA KELLY MARTINS VENANCIO CAMPOS

EMBARGANTE: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: DEIVID ROMARIO ROMAO

EMBARGANTE: EDNIR JOSE FERNANDES

EMBARGANTE: ESTER GONCALVES SILVA RIBEIRO

EMBARGANTE: FERNANDO DE SOUZA TAMBURUS

EMBARGANTE: IVANILDA BATISTA ALENCAR

EMBARGANTE: ROBERTO JOSE CUSTODIO JUNIOR

EMBARGADA: LUCIA CRISTINA POVOA NOZAKI

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0606525-87.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

EMBARGANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA

TERCEIRO INTERESSADO: PEDRO TOBIAS

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS E, AINDA, EXERCERAM JUÍZO DE RETRATAÇÃO TÃO SOMENTE PARA AFASTAR A IRREGULARIDADE REFERENTE À OMISSÃO DE DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, SEM ATRIBUIÇÃO DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, FICANDO MANTIDAS A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, A SUSPENSÃO DO REPASSE DAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO À AGREMIÇÃO PELO PERÍODO DE UM MÊS, BEM COMO O RECOLHIMENTO DE R\$ 1.796,74 E DE R\$ 382,07 AO TESOUREIRO NACIONAL. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0609286-91.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

REQUERENTE: AVANTE - AVANTE - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: JOSUE TAVARES DOS SANTOS

INTERESSADO: SERGIO MARIN RICARDO CALVO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS EM SESSÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0600519-25.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

EMBARGANTE: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE REJEITAVA OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0600763-51.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

EMBARGANTE: SAULO PEDROSO DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADO: EDMIR JOSE ABI CHEDID

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RCAND Nº 0600763-51.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

AGRAVANTE: EDMIR JOSE ABI CHEDID

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - ESTADO DE SÃO PAULO

AGRAVADO: SAULO PEDROSO DE SOUZA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0601564-64.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: FABIOLA TATCHER MARTINS RODA

TERCEIRA INTERESSADA: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602022-81.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ARAUJO

TERCEIRA INTERESSADA: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602051-34.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: ROBSON SILVERIO DA SILVA

TERCEIRA INTERESSADA: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602087-76.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602097-23.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGANTE: ROMARIO SANTOS ALVES
DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602119-81.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
EMBARGANTE: PAULO ROBERTO DE ABREU
EMBARGANTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602122-36.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
EMBARGANTE: SYLVIO MACEDO SOARES JUNIOR
TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602166-55.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT
EMBARGANTE: MARIA DO ROSARIO ALMEIDA
TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602245-34.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
EMBARGANTE: CLAUDIO BENVINDO BARBOSA
TERCEIRA INTERESSADA: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)
EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, MANTIDO O INDEFERIMENTO DO REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602374-39.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
EMBARGANTE: WESLEY CASA FORTE MARIANO
EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602393-45.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
EMBARGANTE: ANDREA WERNER SILVA BONOLI
EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602420-28.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
EMBARGANTE: GERALDO ANTONIO DA NOBREGA
EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602448-93.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
EMBARGANTE: GRACE LAINE PINCERATO CARREIRA DINI
TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, MANTIDO O INDEFERIMENTO DO REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602481-83.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO
EMBARGANTE: FELICIANO NAHIMY FILHO
TERCEIRO INTERESSADO: PATRIOTA - PATRIOTA - ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602556-25.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

EMBARGANTE: HAMILTON BERNARDES JUNIOR

EMBARGADA: ANA PAULA CARVALHO BEATHALTER

EMBARGADO: PATRIOTA - PATRIOTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602693-07.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: OSWALDO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: AVANTE - AVANTE - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, MANTIDO O INDEFERIMENTO DO REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603055-09.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: ADRIANA COELHO DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603061-16.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: CLEBER NUNES DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603074-15.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: FERNANDO DOS SANTOS CORREA

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603078-52.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE LUIZ ALVES NETO

EMBARGANTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603090-66.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: JOENE HENRIQUES DE FIGUEIREDO

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603091-51.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: MARIA LUCINDA RESENDE

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603096-73.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: JESSIKA RUSSO MACHADO

EMBARGANTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 26.09.2022.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603101-95.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: NELSON DE ALMEIDA CHAVES

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603102-80.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: MARCIA APARECIDA MENDES

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603104-50.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: LUIZ MARQUES

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE ACOLHIA OS EMBARGOS E DEFERIA O REGISTRO, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603550-53.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: ANTONIO ROCHA DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603611-11.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

TERCEIRO INTERESSADO: ALEUSON ROSA DA SILVA

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603622-40.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ANTONIO JOSE FERREIRA

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603626-77.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: CICERO SEBASTIAO DE ARAUJO

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603630-17.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: FRANCISCO UELITON DE OLIVEIRA SOUZA

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603640-61.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: JULIO CESAR FRANCISCO

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603656-15.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: IEDA MARIA NOGUEIRA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603658-82.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ROGERIO JACOMO MICHELETTI

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, MANTIDO O INDEFERIMENTO DO REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603665-74.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ROSANE LUCIA DE ARAUJO

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, MANTIDO O INDEFERIMENTO DO REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603671-81.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ROBERTO CASTRO COSTA

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE REJEITAVA OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603690-87.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ROBERTO FIGUEIREDO JUNIOR

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603694-27.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: SEVERINA BENEDITA DA SILVA

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, MANTIDO O INDEFERIMENTO DO REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603708-11.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: FABIAN ALVES RAMOS

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603715-03.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

EMBARGANTE: IRAPUAN AUGUSTO PEDRO

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, MANTIDO O INDEFERIMENTO DO REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603729-84.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ADONIAS FERREIRA DOS SANTOS

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603732-39.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: DIENES PEREIRA DE SOUZA

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE REJEITAVA OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603746-23.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: LEILSON CASTRO DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603751-45.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: MARA LUCIA GARCIA

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603763-59.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: HERMES RODRIGUES NERY

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603780-95.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: MARCELO CESAR TORRES RUBI

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603788-72.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ROGERIO STRACIALANO PARADA

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603802-56.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

EMBARGANTE: ANDRE ALMEIDA MILIAN

TERCEIRO INTERESSADO: AGIR - AGIR - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603835-46.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

EMBARGANTE: JOSE GERALDO DE CARVALHO

TERCEIRO INTERESSADO: AGIR - AGIR - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, MANTIDO O INDEFERIMENTO DO REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603856-22.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA
EMBARGANTE: ROBERTO DE PAULA SOUZA
TERCEIRO INTERESSADO: AGIR - AGIR - ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603888-27.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT
EMBARGANTE: CARLOS AUGUSTO PEREIRA COSTA
TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS -
ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603895-19.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT
TERCEIRO INTERESSADO: CHU NENG TE
EMBARGANTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS - ESTADO DE SÃO
PAULO
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603946-30.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA
EMBARGANTE: ALDO ALMEIDA
TERCEIRO INTERESSADO: AGIR - AGIR - ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603958-44.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA
EMBARGANTE: CAMILA CRISTINA BRITO
TERCEIRO INTERESSADO: AGIR - AGIR - ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603969-73.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA
EMBARGANTE: JOAO VIANELLE PINTO
TERCEIRO INTERESSADO: AGIR - AGIR - ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603993-04.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA
EMBARGANTE: JOEL XAVIER DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: AGIR - AGIR - ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0604219-09.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO
RECORRENTE: FLAVIA OLIVITO LANCHALVES DE OLIVEIRA
RECORRIDA: MARIA CELIA RODRIGUES PACHECO
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0604248-59.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI
RECORRENTE: AUGUSTO ZACARIAS CORREA LEITE
RECORRIDA: BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0604301-40.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI
RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)
RECORRENTE: FERNANDO HADDAD
RECORRIDO: RODRIGO GARCIA
RECORRIDO: EDSON APARECIDO DOS SANTOS
RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0604407-02.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRENTE: FERNANDO HADDAD

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: RODRIGO GARCIA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0604426-08.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: RODRIGO GARCIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE [FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE]

RECORRENTE: TARCISIO GOMES DE FREITAS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PODE MAIS (REPUBLICANOS / PL / PSD / PTB / PSC / PMN)

RECORRIDO: TARCISIO GOMES DE FREITAS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PODE MAIS (REPUBLICANOS / PL / PSD / PTB / PSC / PMN)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE [FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE]

RECORRIDO: RODRIGO GARCIA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0604457-28.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: FERNANDO HADDAD

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP /

SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: RODRIGO GARCIA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0604461-65.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PODE MAIS (REPUBLICANOS / PL / PSD / PTB / PSC / PMN)

RECORRENTE: TARCISIO GOMES DE FREITAS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: RODRIGO GARCIA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0604481-56.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRENTE: FERNANDO HADDAD

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE [FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE]

RECORRIDO: RODRIGO GARCIA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) DR Nº 0604491-03.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: FERNANDO HADDAD

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRIDO: EDSON APARECIDO DOS SANTOS

RECORRIDO: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0604635-74.2022.6.26.00000000 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM

O PROCESSO Nº 0604642-66.2022.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: RODRIGO GARCIA

RECORRENTE: EDSON APARECIDO DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PODE MAIS (REPUBLICANOS / PL / PSD / PTB / PSC / PMN)

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0604642-66.2022.6.26.00000000 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0604635-74.2022.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: RODRIGO GARCIA

RECORRENTE: EDSON APARECIDO DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. V.U.

RECURSO NO(A) DR Nº 0604979-55.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: FERNANDO HADDAD

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRIDO: RODRIGO GARCIA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

Às quinze horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Juiz Marcelo Vieira de Campos cumprimentou o Senhor Juiz José Horácio Halfeld, em razão de sua última participação, e retirou-se da sessão, sendo substituído no Plenário pelo referido juiz nos julgamentos seguintes.

O Senhor Desembargador Silmar Fernandes presidiu o julgamento dos processos nºs 0600017-85.2020.6.26.0411, 0601088-31.2020.6.26.0021 e 0602481-83.2022.6.26.0000, com

participação do Senhor Desembargador Encinas Manfré, que participou ainda do julgamento dos processos n.ºs 0600763-51.2022.6.26.0000, 0602420-28.2022.6.26.0000 e 0602448-93.2022.6.26.0000, além dos feitos de sua relatoria, e retirou-se em seguida.

O Senhor Desembargador Cotrim Guimarães participou do julgamento dos processos n.ºs 0600017-85.2020.6.26.0411, 0600700-16.2020.6.26.0123 e 0601088-31.2020.6.26.0021, retirando-se em seguida.

O Senhor Juiz José Horácio Halfeld participou do julgamento dos processos n.ºs 0000014-64.2018.6.26.0375, 0600198-24.2021.6.26.0000, 0600923-81.2019.6.26.0000, 0604248-59.2022.6.26.0000, 0604301-40.2022.6.26.0000, 0604407-02.2022.6.26.0000, 0604426-08.2022.6.26.0000, 0604457-28.2022.6.26.0000, 0604461-65.2022.6.26.0000, 0604491-03.2022.6.26.0000, 0604635-74.2022.6.26.0000, 0604642-66.2022.6.26.0000, além dos feitos de sua relatoria.

Após os julgamentos, o Senhor Desembargador Presidente declarou publicados em sessão os acórdãos relativos a recursos em Propaganda Eleitoral, Direito de Resposta e Registro de Candidatura, julgados nesta sessão, nos termos dos artigos 12, § 8º, da Resolução TSE nº 23.608/2019 e 38, § 8º, da Resolução TSE nº 23.609/2019.

Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente anunciou a despedida do Senhor Juiz José Horácio Halfeld, membro substituto desta Corte, em razão do término de seu biênio.

Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Senhor Juiz Mauricio Fiorito, que, em nome do Tribunal, proferiu a seguinte oração: “Senhor Presidente, eu quero cumprimentá-lo novamente. Quero cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Doutor Silmar. Quero cumprimentar o Doutor Paulo, nosso Procurador Regional Eleitoral. Senhores advogados, aqui hoje novamente muito bem representados pelo Doutor Vita Porto. A Patrícia e a Tatiana, que representam todos os nossos servidores. E hoje, em especial, o gabinete que serviu durante esses anos todos ao Doutor Horácio. Eu sempre digo que os gabinetes são o suporte, não é só o braço esquerdo, é o braço esquerdo, o direito, as pernas, é quase tudo do magistrado. Sem o gabinete nós andaríamos muito pouco aqui no Tribunal. Demais autoridades presentes, familiares e amigos, que tenho certeza de que estão hoje nos acompanhando. Coube a mim a honrosa missão, em nome do Tribunal, para as devidas homenagens de despedida do colega José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro. A tarefa nunca é fácil, porque, ao menos para esse que vos fala, e é uma verdade, não é uma questão meramente formal que eu digo isso, sempre há uma sensação de que algo a mais poderia ser dito. Toda vez que eu vou fazer, não fiz muitas, mas eu sempre saio daqui com essa sensação de que algo mais poderia ter sido dito, de que eu não falei o suficiente. O Doutor José Horácio termina o seu último biênio como suplente neste Tribunal. Tenho para mim ser esse mais um momento de tristeza. Claro que a vida continua, outras portas se abrem, novos amigos surgem, mas as despedidas sempre deixam marcas na alma e no coração. Nosso ex-Presidente Nuevo sempre dizia que é um momento de alegria e de tristeza, etc. Na vez do Doutor Manuel Marcelino, eu falei: ‘Para mim, é só de tristeza. Não tem alegria nenhuma e na minha vez estarei extremamente triste e não vai ter palavra que me console’. Então, eu não sei se é esse o caso do Doutor Horácio, mas, para mim, é um momento de tristeza. Mas, enfim, temos que enfrentar todas as etapas que a vida nos traz. Eu tenho aqui um breve currículo, em que eu vou mesclando coisas formais e outras que a gente vai falar da alma, para não se emocionar demais. E nessa fase em que já estou quase gaguejando, eu vou falar do currículo. Aí, já me acalma a alma. Sobre o homenageado, quando eu fui olhar o currículo dele na internet, eu fiquei impressionado com a extensão do número de cursos que ele frequentou, as palestras proferidas, etc. Então, quando eu digo que é um breve currículo, é breve mesmo, não é um modo de dizer. É desafio quem não acreditar, que vá à internet e verifique. Ele é advogado, graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a nossa querida PUC. Ele possui pós-graduação em Direito Tributário, pelo Centro de Extensão Universitária, pós-graduado em Direito Processual Civil pela PUC. E sua formação ainda inclui mestrado em Direito Civil Comparado e doutorado em Direito Comercial. Ambos os últimos pela PUC. Lecionou nos cursos de pós-graduação do Mackenzie e da Fundação Getúlio Vargas, especialmente na FGV Online, e outros cursos promovidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, em vinte e quatro escolas da magistratura do país. Ele é Professor da Escola Paulista da Magistratura e Assistente na Graduação de Mestrado da PUC. É autor de artigos e coordenador de obras publicadas pelas Editoras Atlas, Revista dos Tribunais, Saraiva e IASP. Ele coordenou a Revista de Direito Bancário e de Mercado de Capitais, editada pela Revista dos

Tribunais de 2011 a 2015, sucedendo o Professor Arnoldo Wald. Ele é Coordenador do Comitê Científico do Colóquio Anual Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2013-2023. É Diretor da Revista de Direito ao Desenvolvimento da Federação de Advogados da Língua Portuguesa, Diretor Tesoureiro da Fundação Nuce e Miguel Reale, com quem trabalhou de 1990 até 2006. Foi Presidente do Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados de todo o Brasil, 2015-2016. Foi Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, eleito para os triênios 2013-2015 e 2016-2018. É Presidente Honorário da Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil. Condecorado em 2014 com o Colar do Mérito Judiciário Militar Paulista pelo Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo. Condecorado em 2015 com o Diploma Ramos de Azevedo, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário Paulista. Condecorado em 2016 com a Medalha do Mérito Comendador Henrique Guilherme Fernando Halfeld, pela Prefeitura da cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. Condecorado em 2016 com a Medalha Clóvis Bevilacqua, por mérito da advocacia, pelo Instituto dos Advogados do Ceará. Condecorado em 2016 com o Troféu Mérito da Advocacia Raymundo Faoro, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Condecorado em 2017 com a Medalha do Mérito advocatício Flávio de Queiroz Cavalcanti, pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco. É titular da Cadeira nº 5 da Academia Paulista de Letras Jurídicas e é titular da Cadeira nº 43 da Academia Brasileira de Direito. Este é o breve currículo do nosso amigo e homenageado de hoje. Dito isso, Senhor Presidente, quero falar algumas palavras sobre o homem, a conduta profissional do nosso colega José Horácio. Ele sempre demonstrou ao longo de seus votos uma invejável capacidade lógica e jurídica. As soluções dadas em cada acórdão foram a de prestigiar a vontade do eleitor, nunca se afastando, contudo, da correta aplicação do Direito Eleitoral, sendo, quando necessário, intransigente com ataques à própria democracia, quando verificados abuso de autoridade, abuso de poder econômico ou desvio de verbas públicas. Nosso amigo José Horácio sempre buscou o justo. Competência, eficiência e saber jurídico foram marcas que deixou em cada voto por Sua Excelência produzido. O conhecimento resultante de mais de vinte e cinco anos dedicados ao Direito culminaram em julgados inteligentes e sofisticados, na confecção de acórdãos brilhantes, que entraram e entrarão, em forma de jurisprudência, para sempre neste Tribunal. O colega Horácio mostrou-se um amigo leal e sincero. Com um discreto sorriso a todos transmitia paz e sabedoria. Sempre cordial e cavalheiro, a todos cumprimentava desde sua chegada pela garagem, sempre fazendo questão de dar a todos uma palavra amiga. Como já foi dito aqui, ele é são-paulino de coração. Ninguém é perfeito. É daqueles torcedores que frequentam o estádio mesmo com o joelho operado. Recentemente, o Doutor Horácio, mesmo com o joelho recém-operado, andou por mais de um quilômetro e meio de onde costuma deixar o veículo e foi até o Morumbi para assistir a um jogo do seu querido time de coração. Para ver o amor que ele nutre pelo clube. E muitas vezes é acompanhado pelos seus filhos nessa empreitada. Ele também, acho muito importante falar isso, é praticante de judô. É pai e filho dedicado, esposo e companheiro e sempre presente na vida de todos. Ele gosta de ouvir e de contar histórias. Pelo menos, sempre gostou de ouvir as minhas, Senhor Presidente. Enfim, o homem que aprendemos a admirar é fruto dessa jornada. É fruto da educação que recebeu de seu pai Renato Ribeiro. Eu fui Juiz de Família do João Mendes durante muitos anos e eu me lembro de uma audiência que era daquelas que de vez em quando tem, que são chatas e complexas, que o Doutor Horácio, ainda bem novinho, e eu também tinha uns 20 anos a menos, que ele foi lá junto com o pai na audiência. E já dava para perceber o berço que ele tinha, a educação com que foi conduzida aquela audiência. Então, eu me lembro do seu pai. Ele é fruto de sua mãe, Maria Cristina. Fruto de tudo que ela lhe passou, de ensinamentos, de como se portar perante a vida. Ele é fruto do aprendizado também de ser um bom pai - quando temos filhos, nos tornamos melhores. E marido, também. As vezes que tive contato com sua esposa, a Renata, também verifiquei a solidez do seu casamento, compartilhamento do dia a dia, das emoções, etc. Ele também é fruto da disciplina das aulas intermináveis do judô. Jigoro Kano, que é o fundador, o criador do judô, ele sempre nos ensinou o 'ceder para vencer', a persistência que a gente tem que ter, o diário 'cair e levantar', 'o perder e o ganhar'. Então, o nosso querido amigo é fruto de toda essa história de vida. E ele, já maduro e com tantos compromissos, não se intimidou em iniciar e terminar, agora em 2022, um duríssimo doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Não é fácil, com tantas atribuições, com filhos, com seu escritório, com o Tribunal, enfrentar um doutorado, repito, duríssimo, na PUC este ano. Ele não contou o dia que ia defender a tese, não quis a presença dos amigos, não sei, mas assim mesmo o parabenizo por isso. Normalmente, Senhor Presidente e caríssimo amigo Horácio, esse momento, como já dito, é de muita tristeza. O amigo deixará muita saudade a todos desta Corte. Talvez esta seja a única alegria que podemos levar de uma despedida, a certeza de que sentirão falta da nossa presença, falta das palavras amigas, dos

abraços, das risadas e das histórias por todos compartilhadas. Com isso, termino, Senhor Presidente. Uma particularidade: o destino ainda permite sonhar que o caro amigo Horácio ainda retorne a este Tribunal em provável lista que em breve se abrirá. Tenho certeza de que seu nome ali constará e muito em breve o teremos entre nós. Mas, se por qualquer razão, tal fato não vier a ocorrer, isto em nada tirará o brilho que irradia de Vossa Excelência. Os amigos permanecerão e os novos há de se fazer. Novos desafios na advocacia, no magistério, se apresentarão e serão enfrentados com a eficiência e a retidão de sempre. A história da sua vida neste Tribunal não terminará. Siga em frente com a certeza de que terá amigos que estarão torcendo pelo seu sucesso. Muito obrigado.”

À manifestação aderiram expressamente os demais membros da Corte.

Dando sequência às homenagens, o Doutor Paulo Taubemblatt, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, proferiu as seguintes palavras: “Eu gostaria muito de cumprimentar Sua Excelência, o Doutor José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro. Características que foram apontadas aqui pelo Fiorito, um colega capaz de emocionar a gente quando fala, com esse modo carinhoso do Fiorito se referir ao colega, que hoje nos deixa, reportando o currículo, a vida familiar, a competência como magistrado. Tudo isso faz com que a gente se sinta como quem perde realmente alguém. Halfeld, eu quero falar sobre a perspectiva do Ministério Público e quero dizer que quando a gente tinha algum processo, alguma demanda, que envolvesse a sua figura, nós olhávamos um para o outro e dizíamos: ‘Não, está com o Halfeld, então virá a melhor decisão possível, virá a melhor abordagem possível do Direito e é com ela que nós vamos trabalhar, gostando ou não’. Então, acho que esse é o maior elogio. Enquanto falavam de você, Halfeld, eu pensei nas palavras do ex-Procurador Geral da República Claudio Fonteles, uma pessoa com quem o convívio era extremamente agradável. E ele dizia para mim ou para os colegas todos: ‘Nós somos servidores públicos e não existe uma coisa mais bonita do que ser um servidor público. Nós existimos para servir’. E essa é a nossa vocação aqui, que difere um pouco de quem vem pelo quinto, pelas vagas da OAB. Não é exatamente um quinto no TRE, mas vamos usar essa expressão. Eu fico me perguntando como é se separar dos afazeres da vida privada e se entregar para um momento particular de dois anos, quatro anos, para ser um servidor público. E eu posso dizer que via a sua pessoa, Doutor José Horácio, como um verdadeiro servidor público, como alguém que se entregou a um afazer, a um caminho de apresentar o Direito, de colaborar para que todos construam uma Justiça um pouquinho melhor, que é para isso que nós existimos, para chegarmos num ambiente e deixarmos, na nossa saída, ele um pouquinho melhor. É devagar que se vai longe. Então, aqui, em nome da Procuradoria, em nome da minha colega Paula e de todos nós que atuamos no Ministério Público Eleitoral, fica o nosso agradecimento e um abraço à sua pessoa e que o futuro seja de felicidade e de muita realização. Muito obrigado.”

Após, o Senhor Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, que assim discursou: “Senhor Presidente, agradeço a palavra. Cumprimento Vossa Excelência, cumprimento a Corte, cumprimento o Procurador Regional Eleitoral e o Doutor José Horácio, para dizer que essa cadeira, essas duas pontas, são muito importantes para nós. Eu estou aqui há vinte e dois anos já, o Doutor Hélio Silveira, meu amigo, colega advogado, há quase vinte e cinco anos aqui. Os juízes passam, a composição muda, nós ficamos aqui e amamos esse lugar. E queremos, evidentemente, que o Tribunal seja preenchido com os melhores. Sem sombra de dúvida, a sua escolha, tanto naquela pré-lista enviada aqui pelo Tribunal ao TJ e depois na formação de lista tríplice pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça e na escolha pelo Presidente da República, envaideceu todos os advogados eleitoralistas. Sua escolha para estar aqui entre nós foi aquilo que melhor tem na advocacia. O Senhor é um espelho para os advogados. O Senhor é um advogado bem-sucedido, um advogado admirado, um advogado que, sem sombra de dúvida, é um representante e um líder da advocacia, não só do Estado de São Paulo, mas do Brasil como um todo, Doutor José Horácio. E foi muito prazeroso ter o Doutor José Horácio aqui como advogado porque o Senhor tem uma outra sistemática de dar os votos. O Senhor não impôs em nenhum momento a sua opinião e demonstrou de uma forma clara e muito desprendida como é se julgar, explicando como o Senhor chegava naquele raciocínio, como o Senhor chegava naquela conclusão. E não deu vida fácil a nenhum advogado, pelo contrário. Foram votos técnicos, justos e muitas vezes duros, mas que colocavam de uma forma exatamente clara o porquê daquela conclusão que era dada. Então, Senhor Presidente, eu gostaria de dizer aqui, em nome da Advocacia Eleitoral, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, na qual eu pertencço ao Conselho Seccional, que a advocacia se envaideceu por ter o Doutor José Horácio Halfeld como seu representante nesse Egrégio Tribunal, nessa Egrégia Corte. E

esperando, Doutor José Horácio, se essa for a sua vontade e se essa for a vontade de Deus, saiba que o Senhor será muito bem acolhido de volta por toda a advocacia. Muito obrigado e que Deus ilumine seus próximos caminhos.”

A seguir, o Senhor Juiz José Horácio Halfeld agradeceu as homenagens, pronunciando-se nos seguintes termos: “Presidente, em respeito a Vossa Excelência e ao Corregedor, eu vou pensar no Palmeiras. A gente brincou aqui, para quem não pegou ainda, que você devia pensar no time rival para exatamente cortar a emoção. Mas, Senhor Presidente, eu, primeiramente, vou seguir a orientação de Vossa Excelência de não fazer uma despedida. É um agradecimento. E não é uma despedida, não porque, eventualmente, o destino possa me proporcionar uma nova oportunidade aqui no Tribunal, mas porque eu realmente sinto, isso é o mais importante de tudo, que eu fiz amigos para a vida inteira. E, por isso, eu não estou me despedindo. E, ouvindo tudo o que eu ouvi, - sabendo, não é, Marcio? - a gente, que passou décadas em solenidades e em situações até pessoais de manifestação, aprendemos que, às vezes, fazer um discurso, ele ganha na precisão, mas perde na emoção. E, evidentemente, sabendo que chegaria esse momento, tentei até, Presidente, colocar algumas coisas no papel. E, por já ter passado isso algumas vezes, não insisti nessa ideia, porque não tinha a menor noção do que eu ouviria e que tocou meu coração e, graças a Deus, isso vai estar registrado para que eu possa ter a oportunidade de assistir novamente, meus pais poderem assistir, minha família inteira poder assistir. E, com isso, ter a satisfação do dever cumprido e nada além disso. Eu queria dizer ao Doutor Paulo Taubemblatt que, no dia de hoje, eu disse ao Presidente, que o mais importante era servir, que a nossa função era de servir. E eu elogiava o Presidente exatamente por essa circunstância. E eu posso dizer, como exemplo para todos nós, ter nesse momento, um momento tão preocupante para todos que estão na Justiça Eleitoral, em relação ao pleito que se avizinha, para que ele ocorra da melhor forma possível, da forma mais eficiente possível, da forma mais segura possível, que a Justiça Eleitoral de São Paulo e do Brasil tem o privilégio de ter o Desembargador Paulo Galizia na Presidência, porque, como naqueles contos mágicos, a gente lembra daquela fábula da Cigarra e da Formiga e o Presidente tem, na mais bonita e verdadeira acepção, a responsabilidade do trabalho da formiga. Encanta, se dedica, faz coisas que às vezes a gente não percebe à primeira vista, mas que dão exatamente essa tranquilidade do trabalho para todos nós. É muito difícil, Presidente, aqui, organizar as ideias no sentido de, até de forma adequada, fazer este agradecimento a todas as pessoas. Mas não tenha dúvida de que eu dou um destaque especial aos servidores deste Tribunal. E faço isso, primeiramente, nas pessoas da Doutora Denise Pinheiro, da Doutora Fernanda Colombini, que auxiliam tanto a Presidência quanto a Corregedoria do Tribunal, a todo o apoio da Presidência, pela Denise Lira, pela Fernanda Diniz, pelo Silvio, pelo Alan, que eu também tive o privilégio de ter como Chefe do Gabinete, num desses quatro anos, dessas passagens. E essa beleza de, não como efetivo, poder ter o privilégio de conviver com dois gabinetes. Tive um convívio maior com o Gabinete 4. E ao Thiago, Luciana, Luzia, Amanda, Cecília e hoje aos que se aproximam nessa colaboração. À Sílvia, Luiz Felipe, Norberto, Fabiana, Paulo, agora, que dão exatamente o que o nosso Decano disse: a nossa tranquilidade de pensar. E eles efetivamente poderem dar corpo para tudo que é feito por um trabalho do magistrado. Aqui neste Plenário, Senhor Presidente, meus nobres colegas, meu especial agradecimento à Patrícia e à Tatiana, ao Gilmar, a todos aqui que dão essa tranquilidade para que as sessões se realizem, de maneira extremamente eficiente, extremamente tranquila. Praticamente, a dificuldade de ser juiz, de julgar, quando a gente pensa na parte material, não há nessa Justiça Eleitoral. E isso é muito importante, porque a possibilidade de dedicação é exatamente para o que é o fundamental, que é poder apreciar as questões que são trazidas, que, no final das contas, é o mais importante, que é para a defesa da sociedade e a defesa da democracia. E eu quero dizer ao Doutor Paulo Taubemblatt que, quando ele fez essa menção desse sentimento de ser servidor público, e isso foi um ponto muito interessante, porque quem não é da advocacia realmente não tem a dimensão do múnus público que é, de fato, advogar. E pode ser que, na vida, muitas vezes, os bons pagam pelos maus e os maus exemplos, às vezes, acabam tendo mais conhecimento, dimensão, do que os bons exemplos. Mas a função da advocacia é de múnus público. O advogado tem esse dever de defender as instituições, de defender o devido processo legal, muito antes do próprio interesse. E isto, efetivamente, todos sabem que é feito quando nós atendemos a um interesse pessoal. Nós temos a dimensão do que efetivamente pode ser alegado e do que pode ser assumido como responsabilidade. Por isso, eu digo, Doutor Ricardo Vita Porto, que as suas palavras me emocionam, porque advogar, como a arte de julgar, nasce com a gente. Você tem pessoas. É claro que as pessoas podem ser treinadas para qualquer tipo de atividade. Mas quando você nasce realmente com aquilo dentro de você, aquilo você faz com naturalidade. E eu tive o privilégio de nascer com a advocacia dentro de mim. E, Senhor Presidente, ter a oportunidade, como advogado, em um

universo, falando em números absolutos, de quatrocentos mil, ser um dos escolhidos para poder estar aqui no Tribunal Regional Eleitoral, sem precisar abdicar do meu exercício profissional, me deu para a advocacia muito além e muito mais do que os vinte e cinco anos que eu tinha quando eu comecei como advogado militante. E por quê? Porque a arte de julgar... Aqui eu vi várias manifestações falando exatamente sobre isto. Eu, quando eu tive convite feito pelo Presidente Mário Devienne Ferraz e que, na verdade, se materializou com o Presidente Cauduro Padin, eu posso confessar, assim como, imagino, todos os juristas que passaram aqui por esta cadeira, o sentimento até de medo, de como corretamente desempenhar um papel que não passaria a ser para o resto da vida, mas seria um papel concomitante com a advocacia e um papel por prazo determinado. Confesso que eu baixei da biblioteca todos os livros, Edgard de Moura Bittencourt e por aí vai, que falam da arte de ser juiz, do que é ser juiz. E mesmo lendo tudo aquilo, entendi que um dos papéis fundamentais era o papel, vou chamar assim, técnico de aplicar o Direito. O advogado escolhe a tese, constrói. Mas cabe ao julgador aplicar o Direito ao caso concreto. Quando tem excelentes advogados, como é o caso aqui da Justiça Eleitoral, e eu faço uma homenagem a todos que estão aqui presentes, fica muito fácil. E hoje foi uma prova disso, não é? Na Tribuna, se contrapondo, e, com isso, fica muito simples identificar qual é o ponto em questão e poder aplicar o Direito. Mas, Presidente, o mais importante, então, era me inspirar nos exemplos. E foi isso, e é essa homenagem que eu quero fazer aos juízes desta Corte, já fiz a Vossa Excelência. Quero também homenagear o ex-Presidente Nuevo Campos, com quem eu tive o privilégio de conviver. E que todos eles aqui citados deram a base sólida para que o Tribunal pudesse estar no momento que está e ter enfrentado tudo que enfrentou. Hoje, nós estamos aqui sem as divisas, com mais espaço, com mais visão, com mais tranquilidade. São sinais que não são à toa, no meu modo de ver, para o momento que nós estamos chegando para o desafio da Justiça Eleitoral. Ao nosso Corregedor, Desembargador Silmar Fernandes, pela maneira sempre sincera, objetiva, com que coloca a sua posição. E essa miscelânea com a qual eu pude ter a oportunidade de conviver e ir aprendendo, como um quebra-cabeça, e montando. Eu não diria nem um quebra-cabeça, porque o quebra-cabeça tem as partes determinadas para serem juntadas. Sem fazer propaganda, mas é como um Lego, que você pode montar de inúmeras formas. E é isso que eu aprendi do exemplo de cada um. Não está aqui mais presente, mas o Desembargador Encinas Manfré, da mesma maneira, com um convívio maior. Na PUC, também privilégio com o Desembargador Roberto Maia. O Desembargador Federal Sérgio Nascimento, o Desembargador Federal Cotrim Guimarães, os juízes, nosso Decano Mauricio Fiorito, já vou falar de Vossa Excelência daqui a um pouquinho. Mas eu já vou terminar, estou me estendendo demais. O Juiz Afonso Celso da Silva. Eu quero dizer a Vossa Excelência que eu fico absolutamente impressionado com a sua dedicação, conhecimento e o estudo do processo em todos os votos. E que isso nos dá a responsabilidade, eu não quero cair na falha de dar a qualidade a cada um, porque não é só essa, mas a responsabilidade de quando Vossa Excelência participa do julgamento, de que nós saibamos a vírgula para que possamos dar a decisão correta. A Juíza Cláudia Bedotti, que eu já agradei e elogiei, que tem essa característica também de buscar a perfeição nos seus fundamentos. O Juiz Regis Castilho Barbosa, também amigo de longa data e que tem berço, uma genética, que se extravasa aqui no trabalho e não só no Eleitoral, mas também na Magistratura Estadual. Aos juristas, Marcelo Vieira de Campos e Marcio Kayatt, que a vida proporciona uma oportunidade de um convívio mais amplo e mais antigo e que sabem a dificuldade que é a advocacia de hoje. E que o fato de eventualmente não ser uma dificuldade maior para nós não tira a nossa responsabilidade de cuidar daqueles que não têm uma voz ou não têm a condição de expressar as suas dificuldades, para que nós possamos resolver dentro da nossa competência, pela Ordem dos Advogados, pela Associação dos Advogados, pelos Institutos dos Advogados, pelo Movimento de Defesa da Advocacia, pelo CESA, pelas instituições que se unem, cada uma nas suas preocupações, e possam fazer da advocacia uma advocacia forte, para que o Poder Judiciário, de fato, tenha o melhor para o julgamento das causas. Senhor Presidente, vou aqui me encaminhar para o final e dizer para o Decano que o poeta já dizia que a vida é um susto, não é? E claro que o poeta disse isso porque as coisas passam muito rápido. Eu, hoje de manhã, lembrava da posse. Isso foi em 2018. Aqui cheguei. Lembro muito bem dessa audiência. Lembro do nome do cliente. Lembro do que aconteceu. Pois é, não precisamos... Aqui foi uma outra oportunidade, mágica, que passou muito rápido, mas sem susto, com prazer enorme. E é esse sentimento maravilhoso que eu levo pro resto da minha vida no meu coração. As suas palavras, o seu cuidado, sua emoção, de todos aqui que se manifestaram, para mim, é algo que eu não poderia, nem teria o direito de pedir, ter a oportunidade de ter este momento na vida. Por isso, eu não vou embora triste. De forma alguma. Vou muito feliz, como poucas vezes na minha vida eu tive a oportunidade de viver esse momento de felicidade. E juntamente com todos que estão aqui, muito obrigado”.

Por fim, o Senhor Desembargador Presidente assim se manifestou: “Vou ter dificuldade de encerrar esta sessão, porque muita coisa boa e real foi dita aqui. O que eu tenho a dizer aqui o farei rapidamente, porque eu não quero, nem tenho condição de ser superior a tudo aquilo que foi dito aqui. E tudo que foi dito foi com muita emoção. Mas, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, primeiro, fica gratificado com o fato de alguém com tantas qualidades ter aberto mão de um tempo da sua vida para se dedicar a este Tribunal. Isso é uma marca de humildade e de coragem. Coragem, nessa altura da vida, de aceitar um desafio de exercer uma função diferente daquela de nascimento, quase, como Vossa Excelência disse, mas trouxe muita coisa boa para nosso Tribunal. Seus votos eram respeitados, ouvidos com atenção por nós, modificou o entendimento de muitos de nós em algumas situações. Vivenciamos a pandemia. Então, este Tribunal ficou muito feliz e honrado com o fato de tê-lo conosco. O Juiz Mauricio Fiorito deu um ‘spoiler’, que foi mais ou menos mencionado pelo Desembargador Silmar Fernandes. Mas eu, como Presidente, posso garantir que Vossa Excelência estará na próxima lista para integrar o Tribunal por mais um tempo, porque é realmente merecedor. Isso estou falando da pessoa como jurista, como alguém que se dedicou, como alguém que, realmente, no período em que esteve aqui, vestiu a toga, agiu como juiz, esqueceu as pressões externas e, ao mesmo tempo, manteve uma educação irrepreensível com todos, uma atenção com todos. É a marca da pessoa. Isso não é uma coisa que a pessoa se transforma por estar ocupando aquele ou esse cargo. Isso é uma marca do José Horácio, como advogado, conhecido no clube, seja no IASP, seja aqui no Plenário. Então, eu fiquei muito feliz em estreitar o contato com meu amigo José Horácio, mas quem ganhou bastante, muito, foi o Tribunal nesses últimos anos e isso só confirma o acerto dos meus antecessores no sentido de indicá-lo para integrar o nosso Tribunal. E eu não vou fazer nada além do que reiterar: ‘time que está ganhando não se mexe’. Eu vou fazer o possível para que Vossa Excelência também retorne para cá. E, com essas palavras, eu encerro dizendo que é uma cerimônia sempre que mescla um pouco de tristeza e um pouco de alegria, mas nesse caso, a gente tem o alento da possível volta de Vossa Excelência para este Plenário. Muito obrigado.”

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 16/10/2022, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 17/10/2022, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3834487** e o código CRC **5151A12F**.